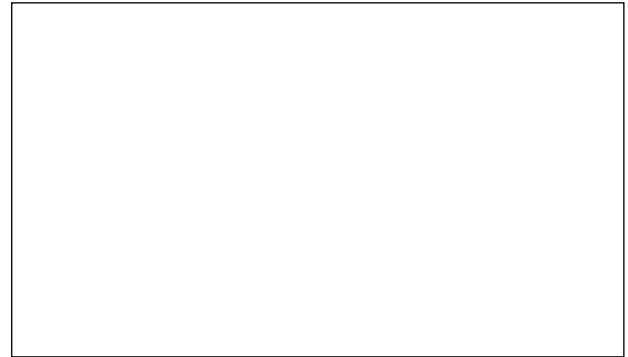




INDICAÇÃO Nº ____/2026



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP que determine aos setores competentes a elaboração de um Projeto de Lei com a finalidade de incluir os educadores da Educação Infantil no quadro do Magistério Municipal, promovendo o devido enquadramento funcional, salarial e de carreira.

A presente indicação fundamenta-se na Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que alterou a Lei do Piso Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), reconhecendo expressamente os profissionais que atuam na Educação Infantil como integrantes da carreira do magistério da educação básica. A norma consolidou o entendimento de que as atividades de cuidar, brincar e educar possuem caráter pedagógico, assegurando a esses profissionais o direito ao piso salarial nacional e à carreira do magistério, independentemente da nomenclatura do cargo, desde que atendida a formação mínima exigida.

A legislação federal busca corrigir distorções históricas, reduzir disparidades salariais e garantir direitos funcionais, previdenciários e sindicais aos educadores da Educação Infantil, reconhecendo a relevância pedagógica de sua atuação no desenvolvimento integral das crianças. A adequação da legislação municipal à norma federal é medida necessária para assegurar segurança jurídica, valorização profissional e conformidade com o ordenamento legal vigente.

Dessa forma, a elaboração de Projeto de Lei municipal permitirá ao Município de Porto Feliz promover a valorização dos educadores da Educação



Infantil, fortalecer a política educacional e cumprir as determinações legais em vigor, respeitando, evidentemente, os estudos de impacto orçamentário e a reestruturação administrativa que se fizerem necessários.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.



Paulo Adriano Benedetti
Vereador

